

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 050/2020-CGMP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Avisa que a íntegra da Portaria CNMP-PRESI nº 137, de 3 setembro de 2020, pode ser encontrada nas páginas eletrônicas da Corregedoria-Geral e do Conselho Nacional do Ministério Público. (EMENTA ELABORADA)

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, caput, da [Lei Complementar nº 734/93](#), **AVISA** aos Membros do Ministério Público que o Conselho Nacional do Ministério Público publicou a Portaria CNMP-PRESI Nº 137, DE 3 setembro de 2020, a qual estabelece que as petições iniciais, intermediárias e demais peças processuais relacionadas com os procedimentos da área finalística da Corregedoria Nacional deverão ser encaminhadas virtualmente por meio do Sistema Integrado de Processo Eletrônico – ELO (<https://elo.cnmp.mp.br/login.seam>).

AVISA, ainda, que a íntegra da Portaria pode ser encontrada nas páginas eletrônicas da Corregedoria-Geral e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.200, p.51, de 8 de Outubro de 2020.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.201, p.75, de 9 de Outubro de 2020.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.202, p.47, de 10 de Outubro de 2020.